



Aposentadoria por Invalidez

Ato/Portaria nº 192/2018

Rio Verde, Goiás, em 01 de dezembro de 2018.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez Permanente em favor do(a) servidor(a) **WILSON FANTACHOLI MACHADO**.*

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e EC 70/2012 de 29 de março de 2012, e Arts., 21 e 22, inciso I, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício, de **Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais** a (o) servidor (a) **WILSON FANTACHOLI MACHADO**, portador (a) do RG nº 47181160 SSP-PR e CPF/MF nº 456.096.759-87, efetivo (a), no cargo de gari, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo no IPARV nº 208/2018, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Vencimento base (R\$ 1.500,68 : 12.775 x 10.320)	R\$ 1.212,30
Quinquênio – 25% (R\$ 375,17 : 12.775 x 10.320)	R\$ 303,07
Incentivo Funcional – 18% (270,12 : 12.775 x 10.320)	R\$ 218,21
Tempo de serviço apurado	10.320 dias
Provento proporcional apurado	R\$ 1.733,58
Majoração do Provento (art. 201 § 2º CF)	R\$ 0,00
Provento proporcional apurado	R\$ 1.733,58


Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

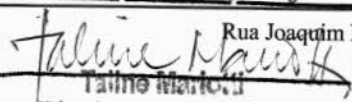
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a) e o parecer Jurídico exarado.

Homologo a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a).

Documento: Portaria 192/18
Publicado no Placar do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Rio Verde-IPARV.
Em: 01/12/18


Alexandre Silva Macedo
Presidente


Tatiane Marcolli
Técnico em Benefício
Rua Joaquim Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 - Rio Verde - Goiás
Fone (64) 2101-7100 - Fax (64) 2101-7116
site: www.iparv.com.br / e-mail: iparv@iparv.com.br